



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 18/03/16

P
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 133/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 24 de março de 2016, respectivamente quinta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de março de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente